



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	19
Extrato	19
Comunicados	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (17) 3587-1500

CEP: 15.828-000 - PALMARES PAULISTA SP.

CNPJ:- 45.126.992/0001-36

LEI Nº 1447/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01 031 0010 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

FICHA 003 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 2.800,00
FICHA 004 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.000,00
FICHA 005 - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 8.000,00
FICHA 006 - 3.3.90.36.00 - OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.000,00
FICHA 007 – 3.3.90.39.00 - OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 13.000,00

01 031 0010 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA

FICHA 009 – 3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL.....	R\$ 11.000,00
FICHA 010 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 3.500,00
FICHA 011 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.000,00
FICHA 012 – 3.3.90.36 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.000,00

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial de dotação do orçamento, no valor de: **R\$ 43.300,00.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 3 de 19



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (17) 3587-1500

CEP: 15.828-000 - PALMARES PAULISTA SP.

CNPJ:- 45.126.992/0001-36

02. – PREFEITURA MUNICIPAL

09.99 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA

09 99 00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0999.0999-0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha 297 – 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -----R\$ 43.300,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 03 de outubro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 4 de 19

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (17) 3587-1500

CEP: 15.828-000 – PALMARES PAULISTA SP.

CNPJ: - 45.126.992/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, entidade de direito público, pelo seu Prefeito ao final assinado, vem em atenção ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000, comunicar e convocar todos os munícipes, entidades representativas, associações de classe e à população em geral, que no dia 04/10/2023 a partir das 15 horas, na Câmara Municipal de Palmares Paulista, sito à Rua Rui Barbosa nº 200, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação, avaliação e discussão das METAS FISCAIS constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**, conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei complementar nº 101 de 2000.

Palmares Paulista, 02 de outubro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
ASSUMCAO:33766692879
879

Assinado de forma digital por LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO:33766692879
Dados: 2023.10.02 14:46:08 -03'00'

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito

Edital de Convocação - Audiência Metas Fiscais - 1 Quadr 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 5 de 19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 02/2023,

C O N V O C A, o classificado em 1º a 05º LUGAR do cargo de **COZINHEIRO** do Concurso Público acima citado, conforme publicação na imprensa oficial(DIOE) e site do município, a comparecer **até o dia 05/10/2023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 03 de Outubro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 6 de 19



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Comprovante de residência
- c) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento, cpf e rg dos filhos, quando for o caso;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado Admissional;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- o) CTPS (Carteira de Trabalho);
- p) Comprovante de Residência;
- q) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 7 de 19



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 01/2023,

C O N V O C A, o classificado em **1º a 02º LUGAR** do cargo de **DENTISTA** do Concurso Público acima citado, conforme publicação na imprensa oficial(DIOE) e site do município, a comparecer **até o dia 05/10/2023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 03 de Outubro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 8 de 19



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Comprovante de residência
- c) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento, cpf e rg dos filhos, quando for o caso;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado Admissional;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- o) CTPS (Carteira de Trabalho);
- p) Comprovante de Residência;
- q) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 9 de 19



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 01/2023,

C O N V O C A, o classificado em **02º LUGAR** do cargo de **ENFERMEIRO ESF** do Concurso Público acima citado, conforme publicação na imprensa oficial(DIOE) e site do município, a comparecer **até o dia 05/10/2.023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 03 de Outubro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 10 de 19



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Comprovante de residência
- c) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento, cpf e rg dos filhos, quando for o caso;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado Admissional;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- o) CTPS (Carteira de Trabalho);
- p) Comprovante de Residência;
- q) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 11 de 19



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante noque dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 02/2023,

C O N V O C A, o classificado em 1º a 02º **LUGAR** do cargo de **FONOAUDIÓLOGO** do Concurso Público acima citado, conforme publicação na imprensa oficial(DIOE) e site do município, a comparecer **até o dia 05/10/2.023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Publico Municipal, se forconveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 03 de Outubro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 12 de 19



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Comprovante de residência
- c) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento, cpf e rg dos filhos, quando for o caso;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado Admissional;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- o) CTPS (Carteira de Trabalho);
- p) Comprovante de Residência;
- q) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 13 de 19



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 02/2023,

C O N V O C A, o classificado em **1º A 5º LUGAR** do cargo de **MOTORISTA** do Concurso Público acima citado, conforme publicação na imprensa oficial(DIOE) e site do município, a comparecer **até o dia 05/10/2023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 03 de Outubro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 14 de 19



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Comprovante de residência
- c) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento, cpf e rg dos filhos, quando for o caso;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado Admissional;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- o) CTPS (Carteira de Trabalho);
- p) Comprovante de Residência;
- q) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 15 de 19



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 02/2023,

C O N V O C A, o classificado em **1º LUGAR** do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** do Concurso Público acima citado, conforme publicação na imprensa oficial(DIOE) e site do município, a comparecer **até o dia 05/10/2.023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 03 de Outubro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 16 de 19



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Comprovante de residência
- c) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento, cpf e rg dos filhos, quando for o caso;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado Admissional;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- o) CTPS (Carteira de Trabalho);
- p) Comprovante de Residência;
- q) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 17 de 19



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 02/2023,

C O N V O C A, o classificado em **1º LUGAR** do cargo de **PSICOLOGO (EDUCAÇÃO)** do Concurso Público acima citado, conforme publicação na imprensa oficial(DIOE) e site do município, a comparecer **até o dia 05/10/2.023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 03 de Outubro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 18 de 19



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Comprovante de residência
- c) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento, cpf e rg dos filhos, quando for o caso;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado Admissional;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- o) CTPS (Carteira de Trabalho);
- p) Comprovante de Residência;
- q) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 282

Página 19 de 19

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - DECISÃO RECURSO E SESSÃO ABERTURA PROPOSTAS

PROCESSO Nº 106/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação de iluminação de praças públicas, em diversas praças do município, nesta cidade, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto. Fica notificada a licitante **SERLUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 39.955.383/0001-97**, que seu recurso contra a inabilitação foi recebido, conhecido e PROVIDO, procedendo-se a sua habilitação. A todas as licitantes, cientifica-se que a **abertura das propostas** se dará em sessão a ser realizada em **09/10/2023 às 14hs00min.** Município de Palmares Paulista, em 03/10/2023. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

Comunicados

AVISO DE CONVOCAÇÃO.

Processo nº 111/2023- Pregão Eletrônico nº 20/2023.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de tênis e sandálias tipo papete, a serem distribuídos a todos os alunos da rede pública de Ensino do Município de Palmares Paulista, conforme Termo de Referência.

Fica convocada a empresa MANCIN COMÉRCIO EXPORTAÇÃO LTDA, 2º colocada do Processo Licitação 111/23, PE 20/23, para apresentação das amostras dos lotes 1 e 2, no prazo de cinco dias, como consta no Termo de Referência.

Município de Palmares Paulista, em 03.10.2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.